



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA LICENCIATURA, DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA/UFPE, REALIZADA EM 20/09/2023.

Em vinte de setembro de dois mil e vinte e três (2023), pela ferramenta virtual Google Forms, realizou-se a segunda (2ª) Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso Física Licenciatura do Centro Acadêmico do Agreste, da Universidade Federal de Pernambuco, organizada pelo(a) Professor(a) Heydson Henrique Brito da Silva, Coordenador(a) do Curso de Física Licenciatura.

Primeira Parte – Expediente.

1.1. Frequência: João Eduardo Fernandes Ramos, Tassiana Fernanda Genzini de Carvalho, Kátia Calligaris Rodrigues, Ana Lúcia Galvão Leal Chaves, Diana Patrícia Gomes de Almeida e Paulo Henrique Ribeiro Peixoto.

1.2 Inclusão de ponto de pauta: Não houve.

1.3. Informes: Não houve.

Segunda Parte – Ordem do Dia:

2.1 1: Modelo de artigo científico enviado em anexo no e-mail da convocação desta reunião extraordinária. Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 Ponto 2: retificação do item 4.3.1 da normativa de TCC aprovada na 3ª reunião ordinária de 2023. Onde lê-se: " 4.3.1 Artigo Científico: compreende-se como artigo, o trabalho de pesquisa, que obedecendo as diretrizes do objeto de investigação elencado acima, foi desenvolvido no âmbito do curso, sob orientação de um/a professor/a, e que tenha sido submetido para publicação em revista indexada Qualis Capes A, B ou C, em período não superior a doze meses anterior a defesa pública do TCC. O/A aluno/a que apresentar o artigo para publicação deve necessariamente ser o/a primeiro/a autor/a do mesmo. As normas de formatação do artigo corresponderão às exigidas pela revista onde o mesmo foi aceito para publicação e são de responsabilidade do Orientador e do Orientando. No entanto, para fins de autodepósito, deve-se utilizar o modelo vigente da biblioteca do CAA/UFPE."

Leia-se: "4.3.1 Artigo Científico: compreende-se como artigo, o trabalho de pesquisa, que obedecendo as diretrizes do objeto de investigação elencado acima, foi desenvolvido no âmbito do curso, sob orientação de um/a professor/a, e que tenha sido submetido para publicação em revista indexada Qualis Capes A, B ou C, em período não superior a doze meses anterior a defesa pública do TCC. O/A aluno/a que apresentar o artigo para publicação deve necessariamente ser o/a primeiro/a autor/a do mesmo. As normas de formatação do artigo corresponderão às exigidas pela revista onde o mesmo foi aceito para publicação e são de responsabilidade do Orientador e do Orientando. No entanto, para fins de autodepósito, deve-se utilizar o modelo vigente do curso de Física - Licenciatura, o qual



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA LICENCIATURA, DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA/UFPE, REALIZADA EM 20/09/2023.

será disponibilizado no site oficial do curso." **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a consulta foi encerrada no dia 22 de setembro de 2023, pelo que lavrei a presente ata que segue assinada por mim, coordenador do curso de Física Licenciatura.

Prof. Heydson Henrique Brito da Silva
Coordenador(a) do Curso
SIAPE 1259892



Emitido em 20/09/2023

ATA DE COLEGIADO Nº 1066/2023 - SEGEC (12.33.89)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 17:31)

HEYDSON HENRIQUE BRITO DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

CGLF NFD (12.33.21)

Matrícula: ###598#2

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1066**, ano: **2023**, tipo:
ATA DE COLEGIADO, data de emissão: **28/09/2023** e o código de verificação: **5d4730843a**